

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL N.º 733, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação do Centro Educacional Professora Maria Isauri Santa Bárbara Queiroz para Centro Educacional Professora Ajurimá Lopes Costa.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim Decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Centro Educacional Professora Maria Isauri Santa Bárbara Queiroz situada na Avenida 18 de Fevereiro, s/nº, nesta cidade de Boa Vista do Tupim, passa a denominar-se Centro Educacional Professora Ajurimá Lopes Costa.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, Bahia, 01 de março de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito de Boa Vista do Tupim/BA

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br